

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

RESULTADO DO JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 005/2017.

A Comissão Permanente de Licitação de Nova Redenção/BA torna público que no dia 10 de abril de 2017 foi realizada Licitação na modalidade Carta Convite objetivando a contratação de empresa especializada na locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos e gerador, para o V Festival de Musica Regional da Chapada Diamantina no município de Nova Redenção, a ser realizado nos dias 21 e 22 de abril de 2017, a empresa **JUSSIARIA ALMEIDA SERRA DE JESUS -ME** no valor global de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais). Nova Redenção, 10 de abril de 2017. JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA. Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite de nº 005/2017, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa **JUSSIARIA ALMEIDA SERRA DE JESUS-ME** no valor global de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais). Nova Redenção/BA, 12 de abril de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO** torna público que firmou nesta data contrato com a empresa **JUSSIARIA ALMEIDA SERRA DE JESUS-ME** no valor global de R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) Objeto: contratação de empresa especializada na locação de palco, som, iluminação, banheiros químicos e gerador, para o V Festival de Musica Regional da Chapada Diamantina no município de Nova Redenção, a ser realizado nos dias 21 e 22 de abril de 2017. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Nova Redenção/BA, 12 de abril de 2017. GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES. Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº **082/2017**

Inexigibilidade: **IL-011/2017**

Objeto: **Prestação dos serviços especializados com o fim de Consultoria Previdenciária objetivando revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente e revisão de parcelamentos previdenciários, com acompanhamento da Certidão Negativa de débitos junto a Receita Federal, com apresentação ao Prefeito Municipal, até o dia 31 de dezembro de cada ano, de relatório das atividades desenvolvidas em razão do presente contrato.**

EMPRESA: **Meta Gestão Pública Ltda. - ME**

CNPJ nº.: **08.833.724/0001-28**

ENDEREÇO: **Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.045, Centro, Feira de Santana, Bahia - CEP 44.001-505**

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais),

VALOR MENSAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais),

CONTRATO: **086/2017 de 13 de março a 31 de dezembro de 2017**

Fundamento Legal: **ART. 25, INCISO II combinado com o ART. 13, INCISO III da Lei nº 8.666/93**

Homologação: 13 de março de 2017

Nova Redenção, Bahia, 13 de março de 2017

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ Nº 16.245.334/0001-65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, NA BAHIA, através da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **086/2017**, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017, com a empresa **Meta Gestão Pública Ltda. - ME, CNPJ 08.833.724/0001-28**, para contratação de Consultoria Previdenciária objetivando revisão e retificação das GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente e revisão de parcelamentos previdenciários, com acompanhamento da Certidão Negativa de débitos junto a Receita Federal, no valor total de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2017, na dotação orçamentária 030505 2070 3.3.90.35.00 00. Nova Redenção/Bahia, 13 de março de 2017. Assinam Carlos Henrique Ribeiro dos Reis, pela empresa e pela Prefeitura Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares.